



DECRETO N.º 5069, DE 26 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Parque Nova Campinas e Jardim Santa Marcelina.

1 — RUA MADRE MARIA SANTA MARCELIANA — Benemérita — formada pelas ruas 1 do Parque Nova Campinas e 10 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 3 do Jardim Santa Marcelina.

2 — RUA SANTO ZOIA — Cidadão Prestante — formada pela rua 1 A do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

3 — RUA JOSÉ MORANO — Cidadão Prestante — formada pela rua 2 do Parque Nova Campinas, com início à Rua 1 e término na mesma rua 1 desse loteamento.

4 — RUA VITOR ROSELLI — Cidadão Prestante — formada pela rua 2 A do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 2 do mesmo loteamento.

5 — RUA DR. ELIAS HADDAD — Advogado — formada pela rua 3 do Parque Nova Campinas, com início à Rua 1 e término na mesma rua 1 desse loteamento.

6 — RUA MANOEL ERBOLATO a continuação da rua desse nome que é formada pela rua 4 do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

7 — RUA AFRANIO FERREIRA JUNIOR — Desportista — formada pelas ruas 5 do Parque Nova Campinas e 2 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 1 do Parque Nova Campinas e término à Avenida Dr. Moraes Sales.

8 — RUA JOSÉ PLÍNIO GUIMARÃES — Cidadão Prestante — formada pela rua 5 A do Parque Nova Campinas, com início à Rua 5 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

9 — RUA VICTÓRIO TOMAZ DIAS DE CARVALHO — Cidadão Prestante — formada pela rua 6 do Parque Nova Campinas, com

início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

10 — RUA DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI — Pediatra — formada pelas ruas 7 e 11 do Parque Nova Campinas e 3 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 1 do Parque Nova Campinas e término na divisa deste loteamento.

11 — RUA JOSÉ JORGE FARAH — Industrial — formada pela rua 8 do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término na divisa do Parque Nova Campinas.

12 — RUA ANTONIO SERAFIM — Industrial — formada pelas ruas 9 do Parque Nova Campinas e 7 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 8 do Parque Nova Campinas e término à Rua 10 do Jardim Santa Marcelina.

13 — AVENIDA MANOEL AFONSO FERREIRA a continuação dessa Avenida que é formada pela Avenida 1 do Parque Nova Campinas, com início e término na Avenida do mesmo nome.

14 — AVENIDA IMPERATRIZ D.ª TEREZA CRISTINA a continuação dessa Avenida que é formada pela Avenida 2 do Parque Nova Campinas, com início na Avenida do mesmo nome e término à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira.

15 — RUA DR. GABRIEL PORTO — Médico — formada pela rua 1 do Jardim Santa Marcelina, com início na Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 2 do mesmo loteamento.

16 — RUA SALIM FERES — Industrial — formada pela rua 4 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Moraes Sales — RODOVIA HEITOR PENTEADO e término na divisa do loteamento.

17 — RUA DR. ATILAS MINARDI — Advogado — formada pela rua 5 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 9 e término na divisa do loteamento.

18 — RUA EMA GHILARDI SERRA — Benemérita — formada pela rua 6 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 9 e término na divisa do loteamento.

19 — RUA LUDOVICO BONATO — Cidadão Prestante — formada pela rua 8 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 4 e término à Rua 6 do do mesmo loteamento.

20 — DR. GERALDO DE CASTRO ANDRADE — Médico — formada pela rua 9 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 4 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 870 de 13 de janeiro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5069 DE 26 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

No item 10 do artigo 1.º, onde se lê:

10 — RUA DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI,

LEIA-SE:

"10 — RUA DR. DOMINGOS ALDEMAR BOLDRINI"

Campinas, 15 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5069, DE 26 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item 1 do Artigo 1.º, por ter saído com incorreções:

1 — RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA — Benemérita — formada pelas ruas 1 do Parque Nova Campinas e 10 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 3 do Jardim Santa Marcelina.

Campinas, 27 de janeiro de 1977

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º. 6713 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominados os seguintes próprios municipais:

I - "PRAÇA JOSÉ PLÍNIO GUIMARÃES" a Praça 1 do Parque São Quirino, circundada pela Avenida Hermina de A. Couto e Silva e Rua Bento de Arruda Camargo.

II - "RUA DR. PAULO DECOURT" a Rua 27 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte, com início na Rua 31 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

III - "RUA MIRIAN NAZARETH VILELA DE QUEIROZ" a Rua 28 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte, com início na Rua 27 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

IV - "RUA OSMUNDO BUENO DE ARRUDA" a Rua 29 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte, com início na Rua 28 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

V - "RUA FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 30 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte, com início na Rua 27 e término na Rua 31 do mesmo loteamento.

VI - "RUA VERGÍLIO MARQUES" a Rua 36 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte, com início na Avenida 1 do Jardim Santa Eudoxia e término na Rua 39 do Jardim Carlos Lourenço 2ª. parte.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

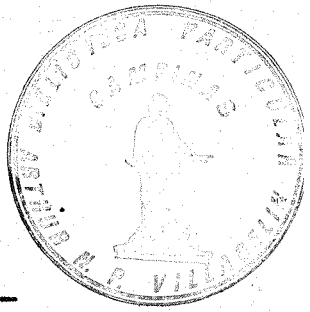
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.º. 6545, de 27 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

PRAÇA ~~XXXX~~ JOSE PLÍNIO GUIMARÃES



Este era um vicentino convencido de que somente a bondade pode unir ainda mais os homens, tanto que a espalhou em be-
nesses que deixaram seu nome abençoado entre seus confrades como de todos os filhos da mesma confraria.

José Plinio Guimães, era natural de Brotas, em nosso Estado, nascido em 26 de novembro de 1905, filho de José Guimarães e dona Maria D'Elboux Guimaraes. Este casal teve dezoito filhos, dentre os quais nove homens e nove mulheres. Nesta familia posteriormente e com grandes sacrificios dos pais appare-
cera medicos, professores, advogados, farmêuticos, sendo que --
dentre eles salientou se o dr. Júlio D'Elboux Guimarães, no --
governo do sr. Ademar Pereira de Barros.

Nosso indicado formou se em farmácia no ano de 1927 pela fa-
culdade de Farmácia de Pindamonhangaba, sendo sido proprie-
tário da Farmácia Nossa Senhora das Dores, em sua terra natalm
durante quinze anos, onde permaneceu até 1951 tendo, nessa data--
transferido sua residência para Campinas como funcionario do--
Instituto Adolfo Lutz, como laborotarista, em cujo cargo se apo-
sentou.

Faleceu em 23 de setembro de 1976 deixando viuva a senhora d.
Prudencia Monteiro Guimães e os filhos Carlos, funcionario da --
Prefeitura Municipal de Campinas; Maria Lúcia, ambos casados e --
Maria Aparecida, solteira, funcimaria tambem do Instituto onde --
seu progenitor lutara durante tantos anos de sua vida.

Apesar de ter sido estabelecido com farmácia durante muitos --
anos José Polinio Guimarães não chegou a enri uecer pois que --
seu estabelecimento atendia notadamente pessoas de parques --
recursos. Seu ingrso na Sociedade São Vicente de Paulo, na Con-
ferência de N. Senhora do Rosário, ocorreu logo apos sua mudan-
ça para esta cidade de Campinas, onde chegou a ser secretário.

(Denominação dada pelo Decreto 6713, de 30.09.1981,
item I, à Praça 1 do Parque São Quirino, circundada
pela Av. Hermina de A. Couto e Silva e Rua Bento de
Arruda Camargo).

J.B.S.

X. 2º Pg.